



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1745 DE 04 DE maio DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo P13074/12-71.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 988/2014 – GR/UFC, de 10/03/2015, publicada em 12/03/2015, Prorrogada pela Portaria nº 1413/2015 – GR/UFC, de 14/04/2015, publicada em 14/04/2015, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 07/2015-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor em Exercício

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 04/05/2015
Jacinta Afonso
Assinado